



PORTARIA N°. 016 DE 17 DE JANEIRO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL FABIO ROGERIO DAL SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal nº 384 de 01.06.2001 – Estatuto dos Servidores Públicos.

CONCEDE:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde ao Servidor Público Municipal **FABIO ROGERIO DAL SANTO**, ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE**, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar a partir de 15.01.2025 a 17.02.2025, conforme atestado médico em anexo e considerando o afastamento anterior (férias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15.01.2025, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015**, Diário Oficial dos Municípios.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 17 de janeiro de 2025.

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

BRUNO CREMONINI
Diretor de Fazenda